



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima nona Sessão Extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **Jazom Oliveira Ferro**, **José Lucas Rolim Bento**, **Júlio Cesar Mendes de Moraes**, **Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadora **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 38/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025. Na sequência procedeu-se a leitura dos Pareceres das Comissões, sendo todos favoráveis a tramitação do projeto. Após a leitura o senhor Presidente deixou aberta a palavra para a discussão do projeto. Usaram da palavra os vereadores **Glei Marcelo Barbosa**, **Júlio Cesar Mendes de Moraes**, **Carlos Eduardo de Oliveira**, **José Lucas Rolim Bento**, **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** e **Claudinei Mendes de Oliveira** onde citaram a importância e urgência do projeto que abre crédito adicional com a finalidade de viabilizar a elaboração de processo licitatório para aquisição de dois micro-ônibus para uso no transporte escolar, declarando serem favoráveis ao projeto. Nenhum outro vereador usou da palavra, então o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria do Poder Executivo em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e também aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo presidente Senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**.

